



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAGOA D'ANTA - RN  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 039/2023/PMLD - GP

Lagoa D'Anta/RN, 16 de março de 2023

Exmo. Sr.  
**CARLOS DUARTE BATISTA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Lagoa d'Anta/RN

APROVADO EM TURNO 1º  2º  TURNO ÚNICO   
por UNANIMIDADE  
Sala das Sessões 22/03/2023  
Lucas de Lima Vidal  
CPF: 056.909.194-07  
Tesoureiro

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 003 de 2023**

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores e Vereadoras que compõem essa Edilidade, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Lagoa D'Anta/RN, encaminhar Projeto de Lei nº 003 de 2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimentos dos direitos da criança e do adolescente, revogando a lei nº 282/2015 e dá outras providências.

Para melhor análise da proposta, encaminhamos justificativa necessária à sua apresentação. Por último, solicitamos que a referida proposição seja apreciada e discutida em sessão extraordinária, dada a urgência da matéria, e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do art. 108, I, do RI.

Certos de contarmos com o bom senso e o elevado espírito público dos que fazem esta Casa, antecipamos os nossos agradecimentos.

  
**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

<b>CERTIFICO QUE:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	O MATERIAL FOI RECEBIDO
<input type="checkbox"/>	O SERVIÇO FOI REALIZADO
EM: <u>22/03/23</u> <u>Matheus da S. Melo</u>	